



ATA N.º 3

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE SAPADOR FLORESTAL

Ao sétimo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado por despacho da Sra. Vice-Presidente, de 17 de junho de 2024, na proposta de abertura do concurso (Informação n.º 58/DGRH/APG/CS-PO, de 13 de junho de 2024).

Presentes:

Presidente:

Dr. João Manuel Janeiro Lucas, Chefe da Divisão de Gestão de Parques e Floresta.

Vogais:

Eng. André Moraes Dorotêa Fabião, Técnico Superior da Divisão de Gestão de Parques e Floresta/Gabinete Técnico Florestal.

Dr.ª Ana Cecília Seabra Martins Saldanha Ribeiro, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise ao requerimento apresentado em sede de audiência dos interessados;
2. Aplicação dos métodos de seleção;
 - 2.1. Calendarização da Prova de Conhecimentos.

1. No que diz respeito ao ponto 1 da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à análise do requerimento apresentado pelo candidato João Carlos Sousa do Carmo, com o registo de entrada n.º 43279/2025, de 12 de março de 2025.

Da alegação apresentada pelo candidato João Carlos Sousa do Carmo:

O candidato alega *“que no detalhe de Oferta de Emprego Público, Código de Oferta OE202501/1088 faz referência a Habilitação Literária, como Habilitação Ignorada. Deste modo, gostaria de solicitar a revisão do meu processo de seleção uma vez que fui excluído com base na alínea a) com o ponto 7.2. do aviso de abertura do procedimento concursal. Há data do meu nascimento a escolaridade obrigatória é o 3º ciclo completo, equivalência ao 9.º ano”*.

Da apreciação da alegação

Da análise efetuada à pronúncia apresentada pelo candidato João Carlos Sousa do Carmo o júri esclarece o seguinte:

A publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP) é realizada através de formulário eletrónico inexistindo a opção “escolaridade obrigatória” no campo das habilitações literárias exigidas.

No entanto, de acordo com o ponto 7.2 do aviso de abertura, transcrito na íntegra no final da publicitação da BEP, e disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Loures, a habilitação literária exigida no procedimento concursal de referência 2 (Assistente Operacional na área funcional de sapador florestal) é a titularidade de escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição de habilitação literária por formação e ou experiência profissional.

De acordo com a Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, a escolaridade mínima obrigatória do candidato, nascido a 16/09/2004, é o ensino secundário (12.º ano).

O candidato em sede de audiência de interessados não fez prova da titularidade das habilitações literárias exigidas (12.º ano), de acordo com o ponto 7.2. do aviso de abertura do procedimento concursal, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão do candidato.

2. Aplicação de métodos de seleção.

2.1. Deliberou o júri, por unanimidade, a aplicação do método de seleção obrigatório – Prova de Conhecimentos, de acordo com a calendarização abaixo indicada.

Nome	Hora	Data
Alfredo Adão Soares Pereira	9h30	05/05/2025
Ana Elisabete Jesus Amaro	9h45	
Andreia Sofia Carvalho Fernandes	10h00	
António Miguel Semedo Mahala	10h15	
António Jorge Alves de Assunção Mateus	10h30	
António Manuel Correia Maurício	10h45	
António Xavier de Jesus Sousa Valente	9h30	07/05/2025
Cândido António Amorim Carrêlo	9h45	
Fábio Júnior Marques Almeida	10h00	
Gabriel Luís Faias Pereira	10h15	
Gabriel Sobroza Ferreira	10h30	
Hugo Miguel Conchinha Albano	10h45	
Hugo Miguel Salgueiro Reis Amaral	9h30	08/05/2025
Hugo Rafael Correia Lino	9h45	
João Manuel da Silva Lopes	10h00	
Lucas Teixeira Pratas	10h15	
Luís Miguel Pires Branco	10h30	
Marcelo Armando Kássimo Gomes	10h45	
Marco Paulo de Andrade Faria	9h30	15/05/2025
Marco Filipe da Silva Lucas	9h45	
Mário Rui Almeida Borges	10h00	
Micael José Geral de Sousa	10h15	
Nuno Ricardo Carvalho Conceição Costa	10h30	
Paulo Ricardo Mendes Marques	10h45	
Paulo Alexandre Teles Matos	11h00	

Nome	Hora	Data
Pedro Daniel Gonçalves Esteves	9h30	16/05/2025
Pedro Henrique Lopes Miranda	9h45	
Renato Rafael Rodrigues Freitas	10h00	
Ricardo Mendes Alves Simão Lino	10h15	
Rita Silva Serrão	10h30	
Rui Miguel Santos Costa Reis	10h45	
Tiago Alexandre Ribeiro Fonseca	11h00	

A Prova de Conhecimentos realizar-se-á no **Parque Municipal do Cabeço de Montachique**, sito na Estrada das Ribas, 2670-731 Fanhões, e assumirá a forma prática.

Para a realização da prova de conhecimentos, os candidatos deverão comparecer no local de realização da prova com dez minutos de antecedência, fazendo-se acompanhar do **documento comprovativo de identidade**, de **calçado apropriado** (fechado) para a prestação da prova prática.

Os candidatos que não comparecerem à aplicação do método de seleção serão excluídos do procedimento.

Serão ainda excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, não se lhes aplicando os métodos de seleção seguintes.

Deliberou o júri, por unanimidade, notificar os candidatos das deliberações constantes da presente ata.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

O JÚRI

(João Manuel Janeiro Lucas)

(André Moraes Dorotêa Fabião)

(Ana Cecília Seabra Martins Saldanha Ribeiro)